



DECRETO Nº 4.802, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Compõe o Conselho Municipal de Saneamento.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, I e VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.780, de 20 de agosto de 2025 que constituiu o Fundo Municipal de Saneamento Básico e art. 2º, do Decreto n.º 4.797, de 20 de agosto de 2025 que o regulamentou;

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Saneamento Básico com os seguintes representantes:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
- II. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:
Rodrigo Bernardes
- III. Representante do Gabinete do Prefeito:
Ana Lucia de Souza
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Denize Berti Goulart
- V. Representante do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA):
Luciano dos Santos Gabriel
- VI. Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA):
Paulo Cesar Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal